



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 9.861

De 16 de maio de 2022

Outorga permissão de uso de bem público a senhora Maria de Lourdes Guzzon Boschini e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município, e, considerando o constante do processo protocolado sob o n.º 3402/2020 e anexo n.º 3401/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a senhora Maria de Lourdes Guzzon Boschini, permissão de uso de imóvel público com área de 3.114,00m², localizados na Rua Recanto das Acácias com a Travessa Cambuci do Loteamento Recanto das Acácias, bairro Saboó, neste Município, a título precário e gratuito até 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. As condições da permissão de uso e a descrição da área serão consignadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme minuta anexa, parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/05/2022


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-